



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 458 /2015

*Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para
O município de Nova Friburgo dia 08/09/2015.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir o Dr. Otto Guilherme em Nova Friburgo dia oito de setembro de dois mil e quinze (08/09/2015);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015.